

EDITAL 10/05

**CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DO LIVRO SAÚDE COLETIVA EM
PERSPECTIVA – Submissões Prorrogadas**

O Mestrado Profissional em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS do Grupo Hospitalar Conceição, o Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o Mestrado Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e o Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Vale do Rio dos Sinos divulgam o presente Edital por meio do qual objetivam selecionar artigos inéditos resultantes de pesquisas para a publicação do Livro *Saúde Coletiva em perspectiva*. O objetivo do Livro é reunir artigos resultantes de pesquisas que dialoguem com as três subáreas da Saúde Coletiva, segundo o CNPq, a saber: 1) Epidemiologia; 2) Ciências Sociais e Humanidades em Saúde; e 3) Política, Planejamento, Gestão e Avaliação.

Capítulo I – DO OBJETO

Art. 1º – O Livro *Saúde Coletiva em perspectiva* será publicado de modo impresso e digital (pdf) pela Editora do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

§1º – Os artigos deverão ser inéditos.

§2º – Em hipótese alguma serão aceitos materiais diferentes daqueles previstos neste Edital ou que não observem as normas e as orientações aqui expressas.

§3º – O Livro será disponibilizado gratuitamente nas Bibliotecas vinculadas aos Programas de Pós-graduação responsáveis por este Edital, para instituições parceiras e na internet.

Capítulo II – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º – A submissão de artigo implica a completa ciência e aceitação das condições e dos termos estabelecidos neste Edital, sobre os quais não será possível interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art. 3º – O Edital e a publicação não preveem a cobrança de quaisquer taxas.

Art. 4º – O Edital e a publicação não preveem qualquer tipo de pagamento como retribuição aos(as) autores(as).

Art. 5º – Os direitos autorais dos trabalhos publicados na *Coletânea Saúde Coletiva em perspectiva* permanecerão sendo dos(as) autores(as), que os cederão para o Grupo Hospitalar Conceição.

Art. 8º – O(A) responsável pela submissão assegura que todos(as) os(as) autores(as) participaram da elaboração trabalho enviado.

Art. 9º – O(a) responsável pela submissão do trabalho assume integral responsabilidade pela propriedade do trabalho.

Art. 10 – A Comissão Organizadora da Coletânea será composta por Rodrigo de Oliveira Azevedo, Luciane Kopittke, Daniel Demétrio Faustino da Silva, Eduardo Doering Zanella, Elisandro Rodrigues e Cecília Biasibetti Soster, André Petraglia Sassi, Ananyr Porto Fajardo, Gisele Tertuliano, Mayara Cassimira de Souza, Aline Corrêa Souza e Priscila Pereira da Silva Lopes.

Art. 11 – Os(as) autores(as) são responsáveis pela revisão linguística dos textos.

Art. 12 – O cronograma de execução deste Edital consta no quadro abaixo.

Etapas	Datas
Submissão dos textos	De 18/08/2025 até 30/10/2025
Avaliação e julgamento dos textos; realização dos ajustes indicados (quando houver)	De 18/08/2025 até 19/11/2025
Divulgação dos textos selecionados	21/11/2025
Previsão de publicação do livro	Dezembro de 2025

Art. 13 – Para os trabalhos que necessitaram de anuência do Comitê de Ética em Pesquisa, a comprovação da sua aprovação será indispensável para publicação.

Art. 14 – Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados autorizam a utilização dos seus nomes e dos seus textos enviados para a divulgação do Livro objeto deste Edital.

Capítulo III – DA SUBMISSÃO

Art. 15 – Os textos devem ser submetidos no período previsto no Cronograma exclusivamente através da página do Cadernos de Ensino e Pesquisa em Saúde (<https://revista.ghc.com.br/index.php/cadernosdeensinoepesquisa/about>) e em conformidade com as normas para submissão de artigos do respectivo Periódico.

Parágrafo único – As submissões devem ser realizadas pela Seção “Livro Saúde Coletiva em Perspectiva”.

Art. 16 – Os materiais devem ser submetidos em Língua Portuguesa.

Capítulo IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 17 – Os textos submetidos serão avaliados anonimamente por dois(uas) pareceristas.

Parágrafo único. Se houver divergência na avaliação dos(as) dois(uas) pareceristas, o texto será encaminhado para um(a) terceiro(a) avaliador(a).

Art. 18 – Os textos serão avaliados conforme os critérios do Periódico Cadernos de Ensino e Pesquisa em Saúde.

Art. 19 – Os textos avaliados serão classificados em três categorias:

I. Apto para publicação.

II. Apto para publicação após a realização de ajustes indicados.

III. Não apto para publicação.

Parágrafo único. Os(As) avaliadores(as) deverão justificar a indicação ou não do texto para publicação, explicitando, se houver, os ajustes necessários a serem realizados pelos(as) autores(as).

Capítulo V – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art. 20 – No período previsto no Cronograma, a Comissão Organizadora comunicará por e-mail os(as) autores(as) sobre os resultados das avaliações.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Os(as) autores(as) que desistirem da publicação deverão enviar comunicado formal assinado para escolaghc@ghc.com.br até cinco dias corridos após receberem o resultado da avaliação.

Art. 24 – As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail escolaghc@ghc.com.br, identificando-se no campo assunto “[DÚVIDA] Livro *Saúde Coletiva em perspectiva*”.

Art. 25 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edenilson Bomfim da Silva
Gerente de Ensino e Pesquisa
Escola GHC